

EDITAL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA COMPROPRIETÁRIA DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA NACIONAL 16, N.º 22, PÓVOA DE MOUQUIM, FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR

Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa, Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., de acordo com o disposto nos artigos 8.º e 9.º da *Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR.I.P)*, aprovada em anexo ao *Decreto-Lei n.º 36/2023*, de 26 de maio, na sua redação atual, e ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º e na alínea a), do n.º 2, do artigo 114.º, ambos do *Código do Procedimento Administrativo (CPA)*, aprovado pelo *Decreto-Lei n.º 4/2015*, de 7 de janeiro, na sua redação atual, **torna público, para efeitos de notificação de Maria dos Anjos da Silva Santos Pedrosa, comproprietária do prédio sito na Estrada Nacional 16, n.º 22, Póvoa de Mouquim, Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior (coordenadas geográficas: 40.689794,-8.435239) e perante o desconhecimento do seu paradeiro**, o teor do despacho proferido a 19 de fevereiro de 2025, que se transcreve:

“Considerando que a 05.02.2025, os serviços postais devolveram a esta CCDR, com a menção “destinatário desconhecido na morada”, a notificação postal registada (com aviso de receção) realizada a 10.01.2025, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA, para a última morada conhecida de Maria dos Anjos da Silva Santos Pedrosa, comproprietária do prédio sito na Estrada Nacional 16, n.º 22, Póvoa de Mouquim, Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, proceda-se à sua notificação através de edital, à luz do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA nos seguintes termos:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro, que estabelece as medidas de apoio às populações afetadas pelos incêndios de 15 a 19 setembro de 2024, notifica-se V. Exa., na qualidade de comproprietária para, querendo, manifestar por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, o seu eventual acordo ou a sua discordância à atribuição de apoio financeiro para a reconstrução e apetrechamento da habitação sita na Estrada Nacional 16, n.º 22, Póvoa de Mouquim, Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Município de Albergaria-a-Velha.”

Nos termos do *n.º 8 do artigo 113.º do CPA*, a notificação da comproprietária do prédio sito na Estrada Nacional 16, n.º 22, Póvoa de Mouquim, considera-se efetuada no dia em que o edital vier a ser afixado ou publicado na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Para os efeitos *supra* expostos se lavrou este edital que, em cumprimento do previsto na *alínea b)*, do *n.º 3, do artigo 112.º, do CPA*, vai ser afixado e publicado na sede da CCDRC, I.P. e na sua página da *Internet*, na Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, e no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha.

Coimbra, 19 de fevereiro de 2025

A Presidente do Conselho Diretivo

(Dra. Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa)